



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

EDITAL N° 02/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Contemporaneidade, para o ano letivo de 2020, no Câmpus Charqueadas.

O Diretor Geral do Câmpus Charqueadas e o Colegiado do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade, no uso de suas atribuições, fazem saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Contemporaneidade para o ano de 2020.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo do Colegiado do Curso de Pós-Graduação. A esse Colegiado cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.

1.2 O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* está instalado no Câmpus Charqueadas à Rua General Balbão, 81, Centro, Charqueadas-RS, telefone (51)3658 3775 ou (51)36583602.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Charqueadas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do Câmpus Charqueadas.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos com diploma de Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

1.7 Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** para o ano letivo de 2020 mediante aprovação em processo seletivo.

1.8 O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no ano letivo de 2020.

2 O CURSO

2.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação e Contemporaneidade é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

2.2 A carga horária total do curso é de 360 (trezentas e sessenta) horas e as disciplinas são oferecidas presencialmente nas dependências do câmpus Charqueadas, conforme calendário a ser divulgado. É também requisito obrigatório de conclusão do curso a elaboração de um trabalho de conclusão no formato de um artigo acadêmico, assim como sua defesa mediante uma banca avaliadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

2.3 As aulas do curso ocorrerão no Câmpus Charqueadas em três encontros semanais, nas noites de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, das 19h às 23h.

3 INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita nos dias úteis entre **11 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2020** na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Charqueadas, nos seguintes horários: **de 11 a 14 de fevereiro, das 8h às 12h30min e de 17 a 28 de fevereiro, das 16h às 19h30min.**

3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 Em nenhuma hipótese, será aceita a inscrição condicional ou extemporânea.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos descritos abaixo:

- Diploma de Ensino Superior (cópia) e/ou Histórico de conclusão do Curso constando data de colação de grau.
- Ficha de inscrição preenchida (conforme Anexo I).

3.5 Caso o candidato não possa comparecer ao câmpus para realizar sua inscrição, poderá indicar, via procuração (conforme Anexo II), uma terceira pessoa para fazê-la em seu lugar, desde que esta traga todos os documentos necessários à inscrição do candidato.

3.6 Caso seja constatada a omissão de dados relativos aos critérios de seleção de forma a possibilitar a classificação do candidato, este perderá a vaga.

3.7 A homologação das inscrições será divulgada em **03 de março de 2020, no câmpus e no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>.**

4 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1 Candidatos com deficiência terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão encaminhar laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, endereçado à Coordenação do Curso, até o fim do período das inscrições.

4.2 O laudo médico deverá apresentar expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4 do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8 da Portaria Normativa no 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.

4.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

4.4 Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar ao candidato com o direito a atendimento diferenciado condições especiais de realização das provas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo compreenderá a uma produção textual a partir de questões norteadoras com base na seguinte referência bibliográfica: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9_benevides.pdf

5.2 Ressalta-se que essa etapa é de caráter eliminatório, sendo aferidos pontos ao candidato com base na produção textual e seus critérios de pontuação.

5.3 Serão critérios de pontuação:

5.3.1 Coerência - relação lógica entre as ideias, fazendo com que umas complementem as outras, não se contradigam e formem um todo significativo;

5.3.2 Adequação ao tema proposto;

5.3.3 Reflexão teórica em relação ao tema proposto.

5.4 A produção textual possui caráter eliminatório e será avaliada por banca constituída de professores do Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade do Câmpus Charqueadas.

5.5 Serão aprovados até quarenta (40) candidatos que obtiverem maior pontuação, sendo a nota mínima igual ou superior a 6,0, constituindo esse o resultado final do processo de seleção.

5.6 O processo seletivo será realizado em seis de março de 2020, às 19h nas dependências do IFSUL-Câmpus Charqueadas. O candidato deverá portar consigo documento de identidade e caneta azul ou preta.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver idade superior, em dias.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até o dia **16 de março de 2020**, no câmpus e no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>.

8 RECURSOS

8.1 O prazo para a interposição dos recursos será de 01(um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho, deverá ser entregue na Coordenadoria de registros acadêmicos (CORAC) do câmpus Charqueadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

8.3 Os recursos serão julgados pelo colegiado do Curso de pós-graduação em Educação e Contemporaneidade.

8.4 O resultado dos recursos encaminhados será divulgado no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/> até o **dia 18 de março de 2020**.

8.5 Os resultados finais serão divulgados no **dia 20 de março de 2020**, no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>

9 MATRÍCULA

9.1. O período de matrículas será realizado de **23 de março de 2020 a 27 de março de 2020, das 16h às 20h**.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A direção do Câmpus Charqueadas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Charqueadas.

Charqueadas, 15 de janeiro de 2020

Gléderson Lessa dos Santos
Em substituição ao Diretor Geral do Câmpus Charqueadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome(legível): _____

Rua/Avenida: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____ Celular: _____

Filiação

Pai: _____

Mãe: _____

E-mail: _____ Data de Nascimento: _____ Sexo: F() M()

Cidade: _____ Estado: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG: _____ UF: _____ Data de Emissão: _____ CPF: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Instituição: _____ Curso de Graduação: _____

Início: _____ Término: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS:

Exerce atividade profissional? () sim () não

() instituição pública. Qual ou quais? _____

() instituição privada. Qual ou quais? _____

Função: _____ Tempo de exercício _____

Venho requerer através do presente, inscrição no processo seletivo do curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade. Declaro estar ciente do teor do Edital e de seus anexos e concordo com todas as normas estabelecidas.

(Cidade,Data): _____ 2020.

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Eu, _____ RG _____,
CPF _____, nacionalidade _____ estado civil _____,
residente e domiciliado em _____, nomeio
e constituo como meu(minha) procurador(a) _____
RG _____ CPF _____, residente e domiciliado
em _____, com o fim específico de me
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar a inscrição no curso de Especialização
desta instituição.

Charqueadas, _____ de 2020.

Assinatura